DECISÃO (UE) 2023/704 DO CONSELHO

de 28 de março de 2023

que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino da Bélgica

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo belga,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 20 de janeiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/102 ([2]) que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período de 26 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2025. Em 26 de março de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/511 ([3]) que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período de 26 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2025.

(3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Pierre-Yves JEHOLET.

(4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Annabel TAVERNIER na qualidade de membro do Comité das Regiões.

(5) O Governo belga propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Annabel TAVERNIER, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Vlaams Parlementslid* (deputada ao Parlamento flamengo).

(6) O Governo belga propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Jeroen TIEBOUT, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Vlaams Parlementslid* (deputado ao Parlamento flamengo),

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.
([2]) Decisão (UE) 2020/102 do Conselho, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 20 de 24.1.2020, p. 2).
([3]) Decisão (UE) 2020/511 do Conselho, de 26 de março de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 113 de 8.4.2020, p. 18).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membro:

— Annabel TAVERNIER, *Vlaams Parlementslid* (deputada ao Parlamento flamengo),

e

b) Na qualidade de suplente:

— Jeroen TIEBOUT, *Vlaams Parlementslid* (deputado ao Parlamento flamengo).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 28 de março de 2023.

Pelo Conselho
A Presidente
E. BUSCH